



COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 018 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 12/09/2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

HCC Challenge – Challenge do Treinador

Tendo em conta a evolução do basquetebol, e seguindo a tendência europeia que tem trazido bons resultados, decidiu o CA depois de solicitado pela Direção da Federação Portuguesa de Basquetebol e pelo Departamento de Competições alterar o número de Challenge bem como a forma da sua gestão.

Assim e com efeitos imediatos com a publicação deste comunicado a atribuição e número de Challenge passam a reger-se pelas seguintes premissas:

- 1. O treinador principal de uma equipa terá direito a dois (2) "Challenge" (HCC) para utilização do Instant Replay System (IRS) durante o jogo.
- 2. Quando o cronómetro de jogo indicar 2:00 ou menos para o final do Q4, o treinador principal terá, no máximo, direito a um (1) HCC.
- 3. O treinador principal manterá o número de HCC a que tinha direito no momento em que solicitou um HCC, se lhe tiver sido concedida razão relativamente ao HCC que se encontra em apreciação.
- 4. O treinador principal deverá solicitar o HCC dirigindo-se ao árbitro mais próximo, efetuando o sinal de HCC enquanto utiliza a voz, de forma audível, dizendo "Challenge".
- 5. No boletim e no caso de haver um 2º HCC concedido a uma equipa durante o jogo, o registo deste HCC deverá ser efetuado manualmente à direita dos espaços destinados ao HCC previsto nas Regras Oficiais de Basquetebol, com o mesmo critério (quarto e minuto) e em todos os 4 exemplares do boletim.
- 6. Quando for concedida razão a um HCC solicitado por um treinador principal, conforme estabelecido em 3., este HCC não será inserido no boletim de jogo.
- 7. Os motivos pelos quais são permitidos aos treinadores principais solicitar os pedidos de HCC, são os definidos nas Regras Oficiais de Basquetebol.

CA/FPE

















